

CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE 2011

00 Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e onze, no auditório do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, reuniram-se: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR 01 02 (Presidente da Câmara de Compensação Ambiental - CCA); DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO e ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (Superintendência de 03 Licenciamento e Fiscalização - SULFI/IBRAM); LEIDER ALVES DE OLIVEIRA e 04 ANDRÉA 05 DA ROSA PEREIRA (Superintendência de Estudos, Monitoramento e Educação Ambiental - SUPEM); PAULO CÉSAR MAGALHÃES 06 07 FONSECA e PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO (Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP/IBRAM); ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES 08 09 (Unidade de Administração Geral – UAG/IBRAM); MARIANA MUNHOZ DA MOTA 10 (Procuradoria Jurídica do IBRAM - PROJU/IBRAM), bem como os membros da Secretaria Executiva da CCA, RICARDO RORIZ e SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, 11 para dar início aos trabalhos da primeira reunião do ano de 2011 da Câmara de 12

CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental











13 Compensação Ambiental, instituída pela Instrução nº 24, publicada no DODF nº 70, 14 de 13 de abril de 2010. Inicialmente, o Sr. RICARDO RORIZ solicitou autorização do Presidente da Câmara para conduzir os trabalhos da reunião por se tratar da 15 primeira reunião do ano, o que foi prontamente atendido. Procedeu, então, à 16 apresentação dos procedimentos que serão adotados nas reuniões da Câmara, bem 17 como apresentou a pauta da reunião, na qual constava: Apresentação dos novos 18 membros do colegiado e da Secretaria Executiva; Apresentação do regimento 19 20 interno da CCA; Apresentação da planilha com diagnóstico das compensações ambientais; Discussão sobre o procedimento adequado para a cobrança das 21 22 compensações já calculadas; Apresentação da proposta de reestruturação do Grupo de Trabalho para elaboração do PADAR-2011; estabelecimento dos critérios para a 23 24 realização das próximas reuniões; aprovação do calendário e pautas para as próximas reuniões, e outros assuntos. Superada essa etapa, o Sr. RICARDO RORIZ 25 apresentou aos presentes a estrutura da Câmara de Compensação Ambiental e 26 27 solicitou que os membros do colegiado e da secretaria executiva se apresentassem. 28 Na oportunidade, o Sr. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, Presidente da Câmara, 29 salientou que a Câmara de Compensação Ambiental é uma das prioridades da atual gestão do IBRAM, e que os recursos advindos das compensações ambientais 30 31 são fundamentais para os programas de implantação e manutenção das unidades

CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental

unidades 2



de conservação do Distrito Federal. Na sequência, o representante da Secretaria Executiva apresentou o regimento interno da CCA, ressaltando a importância dos 33 Grupos de Trabalhos que poderão ser criados no âmbito da Câmara para realização 34 35 de trabalhos específicos e com prazo determinado, bem como as atribuições da Secretaria Executiva, dentre elas, o acompanhamento da destinação e aplicação dos 36 recursos das compensações junto às unidades orgânicas do IBRAM. O Sr. DÁLIO 37 RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO perguntou se existem mecanismos de controle da 38 destinação e aplicação dos recursos das compensações, e se existe estrutura 40 suficiente para tal. Em resposta, o Sr. RICARDO RORIZ sustentou que há 41 necessidade de criação de uma estrutura maior para o acompanhamento das 42 compensações ambientais, com servidores que possam responder' pelo 43 acompanhamento e que tenham competência regimental para isso; quanto aos 44 mecanismos de controle na aplicação dos recursos da compensação, informou que 45 há previsão na legislação que trata de compensação ambiental de como esses 46 recursos serão aplicados, e que a criação do Plano Anual de Diretrizes de Aplicação 47 dos Recursos da Compensação Ambiental é uma forma de garantir a adequada aplicação desses recursos. A Sr.ª ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES 48 chamou a atenção para o debate sobre a forma como os recursos das 49 50 compensações serão recebidos, alertando que, no caso de recebimento através de

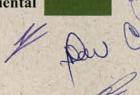
CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal — Brasília Ambiental

3



bens e serviços, existe uma complexidade maior no processo, já que exigiria um 51 52 acompanhamento prévio, durante e após a compensação; defendeu ainda que o recebimento em recursos financeiros facilitaria esse acompanhamento, justificando 53 que, neste último caso, a aplicação desses recursos seguiria as normas e 54 procedimentos da execução orçamentária do próprio IBRAM, atendendo a 55 legislação de forma geral e, por consequência, garantindo maior controle na 56 aplicação dos recursos. O Sr. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR alertou que será 57 58 necessária maior discussão sobre esse assunto, pois é preciso saber da possibilidade de alocação desses recursos em alguma rubrica dentro do nosso 59 próprio orçamento, e se a comissão de licitação já está constituída, a fim de que a 60 61 execução dos recursos da compensação não "esbarre" nesses fatores. Voltando à 62 pauta, foi apresentada a forma como as reuniões da Câmara serão organizadas, o Sr. DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO afirmou que seria interessante que, no 63 começo, as reuniões fossem feitas com maior frequência, de forma a acelerar o 64 65 andamento dos trabalhos. O Sr. RICARDO RORIZ sustentou novamente que a 67 criação de um núcleo ou coordenadoria de compensação ambiental é fundamental 68 para a resolução dos casos que requeiram urgência na apreciação e que não haja tempo hábil para convocação de reunião da Câmara. O presidente da Câmara 69 afirmou que isso vai depender da reestruturação do IBRAM. Em seguida, foi 70

CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental





89

apresentado um diagnóstico atual das compensações ambientais em andamento, a 71 partir da criação do IBRAM, divididas em diversas categorias, tais como, com 72 73 valores afixados, serviços/obras, pagas ao IBRAM, pagas ao IBAMA e não pagas; quanto às compensações anteriores à criação do IBRAM, o Sr. PAULO HENRIQUE 74 75 OLIVEIRA BUENO sugeriu que fossem tratadas à medida que fossem aparecendo; já o Sr. LEIDER ALVES DE OLIVEIRA apontou que uma forma escalonada de resolver o 76 passivo de compensações anteriores a 2007, seria por ocasião da renovação das 77 licenças, através de estudo detalhado dos processos e definição do que falta 78 79 cumprir. Por sua vez, o representante da Secretaria Executiva justificou que a maioria das compensações apresentadas no diagnóstico ainda não teve seus 80 valores calculados pelo fato de, à época, não haver um método próprio para o 81 cálculo, dentre outras razões; e que em alguns casos os valores foram definidos, 82 83 mas por motivos técnicos, não foram pagos. A Sr.ª ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES ressaltou novamente que o pagamento da compensação em 84 pecúnia dá celeridade ao processo. O Sr. PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA 85 86 ponderou que nem sempre o empreendedor quer pagar em pecúnia, por essa 87 razão, acha válido que seja definido um critério para cada caso particular. Questionou-se se o caso da regularização dos parques não seria um óbice à 88

CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal — Brasília Ambiental

execução dos recursos da compensação, neste momento o Sr. PAULO HENRIQUE

L Qu

5



OLIVEIRA BUENO disse que a equipe da SUGAP estaria providenciando a 90 regularização dos parques e UC.s, principalmente no que tange a inserção dos 91 mesmos no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. A representante da 92 93 UAG lembrou que, por ser uma fonte de arrecadação própria do IBRAM, na eventual não execução de todos os recursos no ano fiscal, os recursos que sobram são apurados em superávit no ano seguinte. O Sr. DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA 95 FILHO reforçou que não adianta ter recurso, se a regularização dos parques não 96 andar em paralelo. Depois disso, foi apresentado método de cálculo da 97 98 compensação ambiental aos membros do colegiado, com explicação do Sr. 99 ANTONIO QUEIROZ BARRETO de que o cálculo é efetuado pelo técnico do IBRAM, subsidiado por informações prestadas pelo empreendedor, assinalando ainda a 100 existência de grande dificuldade encontrada pelos técnicos do licenciamento em 101 102 calcular o valor da compensação em alguns processos devido à desordem ou falta 103 de dados necessários. Em atenção a isso, O Sr. RICARDO RORIZ propôs que fosse incluído como produto do Grupo de Trabalho responsável pelo PADAR, a 104 105 elaboração de Termo de Referência que sirva de subsídio para os empreendedores apresentarem de formas mais precisa as informações usadas no cálculo da 106 compensação ambiental. O colegiado decidiu que será criado um Grupo de 107 Trabalho distinto, composto por três servidores da SULFI, com dedicação parcial e

CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal — Brasília Ambiental

5



109 duração de até guarenta e cinco dias, para elaborar o referido Termo de Referência 110 - TR, com posterior apreciação pelo colegiado da Câmara. Ainda sobre o método de cálculo, a Sr.ª MARIANA MUNHOZ DA MOTA acrescentou que o método de cálculo foi criado para atender decisão do Supremo Tribunal Federal exarada em julgamento de ADI ajuizada contra artigo do SNUC que previa que o valor da compensação ambiental não seria inferior a meio por cento do valor do Empreendimento. Em seguida, conforme constante na pauta, foi colocado em 115 116 discussão a criação do Grupo de Trabalho - GT para elaboração do Plano Anual de 117 Diretrizes de Aplicação dos Recursos da compensação ambiental - PADAR/2011; após deliberação dos membros do colegiado, a Câmara decidiu pela criação do GT, 118 composto por seis servidores da SUGAP e da SUPEM, com prazo de até 60 dias 119 para entrega do produto. Decidiu-se ainda pela criação de um terceiro Grupo de 120 121 Trabalho, Composto por três servidores da UAG e da PROJU, com prazo de até 122 quarenta e cinco dias, a fim de definir um procedimento para arrecadação dos 123 recursos advindos das compensações ambientais. Por fim, foram aprovados os 124 critérios para as próximas reuniões, que continuarão acontecendo bimestralmente, conforme calendário apresentado, sendo que as pautas deverão ser elaboradas 125 antes de cada reunião e não de forma anual, como proposto. Nada mais foi dito 126 nem decidido. Eu, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, membro da Secretaria Executiva

CCA-IBRAM | Câmara de Compensação Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental







128 da CCA, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros 129 abaixo.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES

Unidade de Administração Geral - UAG

bucen de de allettalle

PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP

LEIDER ALVES DE OLIVEIRA

Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental—SUPEM



ANDRÉA DA ROSA PEREIRA

Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM

DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização SULFI

ANTONIO QUEIROZ BARRETO

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização - SULFI

MARIANA MUNHOZ DA MOTA

Procuradoria Jurídica do IBRAM - PROJU

RICARDO RORIZ

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental